PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10179/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias , na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de setembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10179/2007

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA	DE			·
DE TRABALHO	ELEMENTO		REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
2100.041220001 .2173	3390.39.00	100	78.000,00	
4141.133920001 .2268	4490.51.00	100	30.000,00	
4141.133920057 .2273	3390.36.00	100	32.000,00	
4141.133920057 .2273	3390.39.00	100	25.000,00	
4141.133920057 .2278	3390.36.00	100	20.000,00	
4141.133920057 .2278	3390.39.00	100	14.000,00	
1082.092720019 .2057	3390.03.01	100		78.000,00
4100.041220001 .2266	3390.30.00	100		14.000,00
4100.041220001 .2266	3390.36.00	100		20.000,00
4100.041220001 .2266	3390.39.00	100		15.000,00
4100.133920057 .1138	3390.30.00	100		500,00
4100.133920057 .1138	3390.39.00	100		500,00
4100.133920057 .1139	3390.39.00	100		1.000,00
4100.133920057 .1140	3390.30.00	100		500,00
4100.133920057 .1140	3390.39.00	100		500,00
4100.133920057 .1141	3390.36.00	100		1.000,00
4100.133920057 .2263	3390.30.00	100		10.000,00
4100.133920057 .2263	3390.39.00	100		10.000,00
4100.133920057 .2264	3390.30.00	100		20.000,00
4100.133920057 .2264	3390.39.00	100		20.000,00
4100.133920057	3390.30.00	100		3.000,00

.2265					
4100.133920	0057	3390.39.00	100		5.000,00
.2265					
			TOTA	199.000,0	199.000,00
			L	0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio transporte - Deferido

20/4244/2007 - Lucio Machado Fernandes

20/4275/2007 - Diogo Cairo Mendes

20/4306/2007 – Clemente Macedo Pessoa 20/4336/2007 – Douglas Lopes da Silva

20/4269/2007 - Karol Carvalho Siqueira

20/4299/2007 - Juciara dos Santos Moura

20/4272/2007 – Antonio Cametá Caldas

20/4283/2007 – José Henrique do Amaral

20/1550/2007 - Maria Emilia Magalhães Tardim

Proc. n° 20/3010/2007 - Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 100/2006, em favor da Editora Jornalística Alberto S/A, no valor de R\$ 360,00, para renovação da assinatura do jornal O Fluminense.

Abono refeição - Indeferido

20/1563/2007 - Maria Emilia Magalhães Tardim

Abono refeição - Deferido

20/4273/2007 – Antonio Cametá Caldas 20/4270/2007 – Karol Carvalho Siqueira

20/4276/2007 - Diogo Cairo Mendes

20/4337/2007 - Douglas Lopes da Silva

20/4245/2007 - Lucio Machado Fernandes

20/4284/2007 - José Henrique do Amaral

20/4300/2007 - Juciara dos Santos Moura

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 161/2007 – Proc. n° 30/20213/2007

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 162/2007 - Proc. n° 40/3741/2007

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 154/2007 – Proc. n° 210/4137/2007

Citado: Rômulo Valente do Nascimento, Professor, matrícula nº 234659-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: § 2° do art. 241 c/c art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 155/2007 - Proc. n° 200/12191/2007

Citado: Michelle Félix Corrêa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 435835-4.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: § 2° do art. 241 c/c art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 156/2007 – Proc. n° 200/12192/2007

Citado: Cristóvão Custódio Nunes Filho, Médico, matrícula nº 435209-2.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: § 2° do art. 241 c/c art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 153/2007 – Proc. n° 20/1436/2007

Citado:José da Silva Calheiros, Motorista, matrícula n° 230020-0. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: Art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 008/2007

A Comissão de Pregão comunica que realizará no dia 16 de outubro de 2007, às 10h., na sala da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 008/2007, do tipo Menor Preço, destinada à aquisição de veículos utilitários. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br, no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 às 17 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/60492, 60493, 60498/07 – Unibando – União de Bancos Brasileiros S/A; 30/62189/06 – Condomínio do Edifício Plaza Shopping Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.I.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

70/2902/07 - Int. 9597 - Lilian Magrini - Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/20646/07 – Daril Postos de Serviços Ltda. – Pedido indeferido 30/63677/07 – Elite Paintball – Retificado o sujeito passivo para Marco Aurélio Alves Costa Braga.

30/63715/07 – Petralco Comércio de Alimentos Ltda. – Retificado o sujeito passivo para Suely Maria Rodrigues Zauli.

30/63651/07 – Churrascaria Mocellin Ltda. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o A.I.

30/6452/2007 – Termo de Busca e Apreensão nº TBA 003/2007

Nome/Razão Social – Acedina da Conceição Marins (Dina's Bar), CNPJ 36092815/0001-95, CPF 677445167-53, com endereço na Av. Hermes Motta Barcelos, 517/A, Piratininga, Niterói, RJ, processo n° 30/6452/2007; Motivo: Funcionar sem autorização da Prefeitura Municipal de Niterói, relativa a atividade de bar, Intimação 6330, de 20/03/2007. Busca e apreensão efetuada para garantir embargo aplicado n° EE 006/2007, de 07/08/07, nos termos da Procuradoria Municipal, constante da fl. 25 do processo n° 30/6452/07, de 21/03/2007. Termo de Apreensão n° 6776.

30/463/2006 – Termo de Busca e Apreensão n° TBA 006/2007 Nome/Razão Social – Emilia de Araújo Gomes, com endereço na Av. Rui Barbosa, 237, São Francisco, Niterói, RJ, IPTU 053133-5, processo n° 430/463/2006; Motivo: Funcionar sem autorização da Prefeitura Municipal de Niterói, relativa a atividade de vidraçaria, Intimações 8014, de 29/12/2006, 6841, de 11/05/2007 e a de n° 9878, de 24/07/2007. Busca e apreensão efetuada para garantir embargo aplicado n° EE 010/2007, de 23/08/07, nos termos das fls. 22 e 25 do processo n° 430/463/2006, de 05/10/2006. Termo de Apreensão n° 6777.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

Rubens Reixeira Regufe - Rua Jornal. Ari Guanabara, gd. 10, lt. 19, S. Grande – Int. 191/07; Pedro Henrique G. da Silva – Rua 20, 159, qd. 28, lt. 18A, Maravista - Int. 190/07; Renato Tavares Chalurb - Rua Angelina Petrópolis, 127, qd. 38, lt. 26, Maravista - Int. 189/07; O Proprietário - Rua Comendador Queiroz, 91, Ij. 01, Icaraí - Int. 9679/07; O Proprietário - Rua Cel. Moreira César, 250/502- Icaraí – Int. 2112/07; O Proprietário – Rua Miguel de Frias, 278, Icaraí – Int. 2111/07; Christiane Alves Ribeiro – Estr. Engenheiro Pacheco Carvalho, 757, It. 09, Maceió - Int. 1462/07; Márcio Pedro de Oliveira – Estr. Engenheiro Pacheco Carvalho, 64, Maceió – Int. 11615/07; Júlio Moizés – Rua Goitacazes, 156, São Francisco - Int. 1916/07; O Proprietário - Rua Leite Ribeiro, 122/702, Fonseca - Int. 1629/07; O Proprietário - Rua E, Its. 09 e 10, qd. 03,Lot. Aruã, Charitas - Int. 1915/07; O Proprietário - Rua Miguel de Frias, 270, Icaraí - Int. 9680/07; Condomínio Ilha Bella Rua Cel. Moreira César, 282, Icaraí - Int. 9682/07; Condomínio do Edif. Araxá - Rua Belizário Augusto, 31, Icaraí -Int. 9683/07; Choperia Long Neck - Rua da Conceição, 204, Centro - A.I. 23611/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES. Ato da Secretária

Corrigenda:

fabricanta

Monteiro

Na portaria nº 238/2007, publicada em 18/08/2007, onde se lê:

	Na portana ni 200/20	30/2007, Office 3e in		
logradouros		endereços	Sentido	
			fiscalização	
	Estrada Caetano	Em frente ao	Largo da	
	Monteiro	número 2201	Batalha	

.....

Tabricante	modelo	velocidade		
jenoptik	Vídeo Laveg	40km		
Leia-se:				
Logradouros	endereços	Sentido		
		fiscalização		
Estrada Caetano	Em frente ao	Ambos os lados		

fabricante	modelo	velocidade
jenoptik	Vídeo Laveg	40km

número 1462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Alex Pereira da Silva, matrícula nº 234390-3, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 182/2007).

Pune o GM Leandro Aparecido dos Santos Matheus, matrícula n° 235576-6, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. n° 183/2007).

Pune o GM Cláudio Willye Fernandes Ferreira, matrícula n° 235584-0, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. n° 184/2007).

Pune o GM Ronaldo Paulo Freitas, matrícula n° 234386-1, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. n° 185/2007).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 317/2007

Instrumento: Termo Aditivo nº 317/2007 ao Contrato nº. 07/2007; Partes: Município de Niterói e a Petrobras Distribuidora S/A; Objeto: Alteração de fornecimento relativo à quantidade dos combustíveis: gasolina comum, óleo diesel 500 e álcool hidratado; sem ônus para o Município; Prazo: Até 31 de dezembro, a contar de 16 de agosto de 2007; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 9.648/98. Despachos contidos no processo nº 040/3166/07); Data da Assinatura: 16 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 332/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 332/07 ao Convênio nº 063/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Albino Pereira; Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor do Programa "Médico de Família"; Prazo: Vigência até 31 de outubro de 2007 a contar de 27 de julho de 2007; Valor Estimativo: 304.914,75 (trezentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) para o período de vigência de noventa dias; Verba: **FMS** P.T. n° 252542.10.301.0054, C.D. n° 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Fonte 100, Nota de Empenho nº 3530/07, de 27/07/2007; **Fundamento**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Convênio original, despachos contidos no Processo n.º 200/9642/2007; Data Da Assinatura: 27 de julho de

EXTRATO N.º 350/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 350/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº. 196/2007; Partes: Município de Niterói e Andréia Pereira de Assis; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 196/2007 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - (proc. nº 90/0724/2007); Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 351/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 351/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 185/2007; Partes: Município de Niterói e Érica de Oliveira Gonelli; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 185/2007 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - (proc. nº 90/0724/2007); Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 353/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 353/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 168/2007; Partes: Município de Niterói e Maria Aparecida Neves Nogueira; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 168/2007 - Programas e Projetos de Proteção

Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); **Fundamento**: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - (proc. nº 90/0724/2007); **Data da Assinatura**: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 354/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 354/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 115/2007; Partes: Município de Niterói e Maria Aparecida Neves Nogueira; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 115/2007 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - (proc. nº 90/0724/2007); Data Da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 355/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 355/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 146/2007; Partes: Município de Niterói e Stela Mary Cardoso Moraes; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 146/2007 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - (proc. nº 90/0724/2007); Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 356/2007

Instrumento: Termo de Rescisão n° 356/07 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 069/2007; Partes: Município de Niterói e Adilson Ribeiro da Silva; Objeto: Rescisão, a pedido do Contratado, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 069/2007 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária - (proc. nº 90/0724/2007); Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 358/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 358/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Reciclarte - Arte, Cultura e Cidadania; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Crianças e Adolescentes - Projeto Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto; Prazo: até 31 de dezembro de 2007, a contar de 20 de agosto de 2007; Valor Estimativo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Verba: P. T. $n.^{\circ}$ 1672.08.243.0025.2114 e 1672.08.241.0025.2117, C.D. n° 3350.43, Fonte 100, Notas de Empenho nº 07/210 e 07/0211, datadas de 20/08/2007; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente, regendo-se pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0264/2007; Data Da Assinatura: 20 de agosto de 2007.

EXTRATOS N.°S 360, 361, 362 e 364/2007

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 360, 361, 362 e 364/2007; Partes: Município de Niterói e Débora Rodrigues de Araújo, Nathálya Moraes Turque de Paula, Marissol Cosendey Aguiar e Daguimar de Oliveira Barbosa; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social — Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 03 (três) meses, a contar da data

de assinatura do Contrato; **Valor Estimativo**: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais, para cada contratado; **Verba**: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 dos processos n° 90/0241/2007 e 90/0724/07; **Data da Assinatura**: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 363/2007

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 363/2007; Partes: Município de Niterói e Mônica Arêas Rédua; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Secretária - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 dos processos n° 90/0241/2007 e 90/0724/07; Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 365/2007

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 365/2007; Partes: Município de Niterói e Simone Eduarda da Conceição; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar Administrativo — Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 dos processos nº 90/0241/2007 e 90/0724/07; Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 366/2007

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 366/2007; Partes: Município de Niterói e Tânia Regina da Silva Quinta; **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário de Advogada - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade -(Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 dos processos nº 90/0241/2007 e 90/0724/07; Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 376/2007

Instrumento: Termo de Contrato n.º 376/2007; Partes: Município de Niterói e a Editora Esquema Ltda; Objeto: Publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal denominado "A TRIBUNA"; Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2007, vigendo até 31 de agosto de 2008; Valor Estimativo: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Verba: P.T. n.º 1500.04.131.0001.2091; C.D. n.º 3390.3900, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 071238, datada de 31/08/07; Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05; Lei nº 8.666/93; Edital de Pregão Presencial n.º 004/2007; processo nº 070/2240/07; Data da Assinatura: 31 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 281/2007

Instrumento: Termo de Rescisão nº 281/2007 ao Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 208/2006; Partes: Município de Niterói e Ana Maria Esteves de Souza; Objeto: Rescisão, a pedido da Contratada, do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 208/2006 — Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" — Programa de Prestação de Serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária — Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos (proc. nº 130/000153/2007); Data da Assinatura: 04 de junho de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento **Targa 3000**, do Laboratório da Unidade Básica do Barreto, por um período de 12 meses. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) totalizando anualmente R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).O serviço será prestado pela empresa **Labinbraz Comercial Ltda**, representante exclusiva em prestação de serviço de manutenção da **Targa 3000**. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei. (Processo 200/09721/2007).

CORRIGENDA

Aviso de Licitação

Referente ao Proc. 200/13514/2005-TP 08/2007; Onde se lê: Local: Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9° andar, Centro; Leiase: Rua Athayde Parreiras, 266 –3° andar, Centro (Auditório do Hospital Municipal Carlos Tortelly)

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/7102/2007- Carlos Boechat Filho

Auxílio Gestação (Deferido)

200/14575/2007- Flavia Leite Polycarpo

200/14603/2007- Patrícia Erthal Vianna da Silva

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/11788/2007- Izaias da Cruz da Penha

200/11794/2007- Flávio de Freitas Mouzinho

200/11877/2007- Juliana Mello Brandão

200/11982/2007-Elinelsen da Natividade Ferreira Câmara

200/11993/2007- Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto

200/11996/2007- Evandro Luiz Rosa

200/12003/2007- Leandro Luiz Ladeira Sales

200/12367/2007- João Carlos G.Damasceno Junior

200/12420/2007- Igor de Oliveira Cunha

200/12449/2007- Dislane Viana Magalhães 200/11910/2007- Ana Paula de Jesus Aragão

200/11983/2007- Roberto Luz Machado Junior

200/12011/2007- Requel Suely de Carvalho

Publicação do dia 29 de setembro de 2007

```
200/12151/2007- Aloizio Diniz Coelho
200/12382/2007 - Sabrina Machado Mesquita
200/12470/2007- Pablo de Souza Vaqueiro
200/12499/2007- Ricardo Torres Camargo Junior
200/13455/2007- Rian Bessa Lopes
200/13523/2007 - Deuciléa Pereira Silva Marques
200/13687/2007- Antônio Marcos Gomes Orphão
200/14317/2007- Wilson Rodrigues de Souza Junior
200/12013/2007- Cláudio Antônio Ribeiro Raimundo
200/12165/2007- Selma Silva Benevenuto
200/12339/2007- Aline Saldanha dos Santos
200/12619/2007- Leonardo de Almeida Jansen Ferreira
200/11878/2007- Waldeci Boaventura da Silva
200/11951/2007- Maurício de Souza Ribeiro
200/12001/2007- Luciana de Oliveira Bello
Auxílio Alimentação (Indeferido)
200/12267/2007- Gerlany de Oliveira V. Adriano da Silva
200/13301/2007-Jorge Luiz Alves de Sá
200/13489/2007- Leonardo Souza Teodoro
200/13621/2007- Max Menezes Ximenes
200/12022/2007- Maraísa Monteiro de Freitas
200/13254/2007- Leonardo Tavares da Fonseca
200/11698/2007- Vilma Ferreira da Silva de Souza
200/11839/2007- Marcelle Coutinho de Queiroz
Auxílio Transporte (Deferido)
200/11662/2007- João Carlos G.Damasceno Junior
200/11795/2007- Flavio de Freitas Mouzinho
200/11992/2007- Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto
200/12007/2007-Elisabeth Dutra de Souza
200/12419/2007- Igor de Oliveira Cunha
200/13299/2007- Jorge Luiz Alves de Sá
200/13846/2007- Gerson Martins Saraiva
200/12012/2007- Cláudio Antônio Ribeiro Raimundo
200/13488/2007- Leonardo Souza Teodoro
200/13255/2007- Leonardo Tavares da Fonseca
200/11655/2007- Max Menezes Ximenes
200/11711/2007- Raquel Suely de Carvalho
Auxílio Transporte (Indeferido)
200/12266/2007- Gerlany de Oliveira V. Adriano da Silva
Junta Médica -Readaptação de Função (Deferido)
200/13075/2007- Nadja dos Santos Luma da Silva
Readaptação de Função (Deferido)
200/13777/2007- Claudia Santos Souza
Licença Prêmio (Deferido)
200/4803/2007- Eliel Miguel Gomes-01 (um) mês, de 01/12/2007
a 30/12/2007.(Port.344/2007)
200/11734/207- Maria Célia Teixeira Barbosa- 01(um) mês, de
01/11/2007 a 30/11/2007.(Port.345/2007).
200/13530/2007- Kátia de Assumpção Marinho - 01 (um) mês,
de 01/11/2007 a 30/11/2007. (Port. 346/2007)
200/12942/2007- Rosana Luciana da Silva - 01 (um) mês, de
01/11/2007 a 30/11/2007. (Port. 347/2007)
Auxílio Transporte (Deferido)
200/14323/2007- Helio Ferreira Pinto Filho
Licença Prêmio (Deferido)
200/9918/2007- Carmen Barbosa Rocha- 01(um) mês, de 01/10/2007 a 30/10/2007. (Port.341/2007).
200/12409/2007- Lourdes Tão Moreira- 03 (três) meses, de 03/10/2007 a 31/12/2007.( Port.343/2007).
Licença Prêmio (Indeferido)
FMS/ 01188/93- Regina Helena Paiva M. Leite
200/02793/97- Valéria Barbosa Moreira
200/04667/98- Valéria Barbosa Moreira
200/04024/99- Regina Helena Paiva M.Leite
Licença Sem Vencimento (Deferido)
200/11466/2007- Yael Zlatkin Osiek- 02 (dois) anos, a contar de
03 de outubro de 2007. (Port.342/2007).
```

Corrigenda

Na Portaria nº 194/2007, publicada em 12/09/2007, referente a estabilidade dos servidores efetivos:

Onde se lê: Adriana Marques dos Santos, leia-se: Adriana Marques dos Santos Oliveira; onde se lê: Andréa de Souza Peixoto; leia-se: Andréa de Souza Vieira Peixoto; onde se lê: Carmiliana Vicente da Fonseca; leia-se: Carmiliana Vicente da Fonseca Santana; onde se lê: Ednei Gonçalves Perreira; leia-se: Ednei Gonçalves Pereira ; Onde se lê: Francisco Perreira Sanches Junior; leia-se: Francisco Pereira Sanches Junior; Onde se lê: Joabe Costa e Silvaeira; leia-se: Joabe Costa e Silva; onde se lê: José Antonio de Souza Amador; leia-se: José Antonio de Souza Amador Junior; onde se lê: Mônica Licurgo Ferreira Goula; leia-se: Mônica Licurgo Ferreira Goulart; Onde se lê: Patrícia Almeida Pontes Araújo; leia-se: Patrícia Almeida Pontes de Araújo; onde se lê: Patrícia Viana Rezende; leia-se: Patrícia Vianna Rezende de Matos; Onde se lê: Simone de Lourdes dos Santos; leia-se: Simone de Lourdes dos Santos Farias.

Na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 288/2007, que dispensa Salomão Rachid Nasser Neto, publicada em 21/09/2007, onde se lê: Chefe de Recepção; leia-se: Chefe do Setor de Recepção.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência das Ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, Resolve Conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2007 Razão Social: Sylvia Maria Manso Pereira; nº CNPJ: 715.888.337-04; nº Processo: 200/6546/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 Sala 205 - Itaipu Niterói; Rj; Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia".

Razão Social: Clinica Médica e Psicológica S/C Ltda.; nº CNPJ: 04.508.517/0001-47; nº Processo:200/6950/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 Lojas 233 e 234 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: José Gonzaga Rossi da Silva; nº CNPJ: 444.541.987-72; nº Processo: 200/7830/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182/406 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: CJ Fisioterapia Corpo Em Forma Ltda.; nº CNPJ: 07.214.961/0001-48; nº Processo: 200/03659/2007; Endereço: Rua da Conceição 95 Salas 1901 e 1902 - Centro - Niterói Rj ; Atividade: "Serviço Médico Sem Internação e com Fisioterapia".

Razão Social: Jorge Pereira Dias da Silva; nº CNPJ: 063.215.007-83; nº Processo: 200/13398/2007; Endereço: Rua Moreira César 229/1806 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sheila Mara Campos Taboada; nº CNPJ: 366.882.747-87; nº Processo: 200/13397/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1807 - Icaraí Niterói RJ; atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Renata Siqueira da Silva; nº CNPJ: 072.445607-45; nº Processo: 200/13396/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1807-Icaraí-Niterói,Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: José Abrantes Cordeiro; nº CNPJ: 360.793.677-34; nº Processo: 200/12888/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1807 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Drogaria PH de Icaraí Ltda.; nº CNPJ: 01.454. 394/0001-10; nº Processo: 200/5960/2007; Endereço: Praia de

Icaraí 115 - Loja 06 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: KEPPEL FELS Brasil S/A; nº CNPJ: 03.669.503/0002-23; nº Processo: 200/5366/2007; Endereço: Rua Barão de Jaceguai s/nº-Ponta da Areia-Niterói,RJ; Atividade: "Serviço médico sem Internação".

Razão Social: Seacor - Serviço de Exames Ambulatoriais do Coração Ltda.; nº CNPJ: 39.516.729/0001-50; nº Processo: 200/6720/2007; Endereço: Rua Rubem Risemberg 46-Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Pache de Faria Clinica de Pediatria e Otorrinolaringologia Ltda; nº CNPJ: 03.681.027/0001-85; nº Processo: 200/13378/2007; Endereço: Rua XV de Novembro 94/502 - Centro – Niterói – Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Artro Ortopedia e Traumotologia Ltda; nº CNPJ: 39.547.419/0001-01; nº Processo: 200/04147/2007; Endereço: Rua Cinco de Julho 263 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Ortopedia sem Internação com Raio X"

Razão Social: Serviços Médicos Avançados Ltda; nº CNPJ: 07.277.632/0001-46; nº Processo: 200/11832/2007; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 Sala 302 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: L. Pharma Produtos Farmacêutico Ltda; nº CNPJ: 060.090.597/0001-99; nº Processo: 200/5779/2007; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 Loja 106 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Integralmed Comércio e Produtos Ltda; nº CNPJ: 06.256.565/0001-10; nº Processo: 200/01373/2007; Endereço: Rua Cel.Gomes Machado 165 Sala 201 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Medicamentos e Correlatos"

Razão Social: Holos Coleta de Materiais Ltda; nº CNPJ: 06.061.761/0001-30; nº Processo: 200/06733/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 169 - Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas"

Razão Social: Maria Del Carmem Martinez Gonzales; nº CNPJ: 500.535..587-15; nº Processo: 200/7862/2007; Endereço: Rua Cel. Machado 130/602 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Érika Madeira da Costa; nº CNPJ: 032.265.397-52; nº Processo: 200/04004/2007; Endereço: Rua Mariz e Barros 443 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Farmácia Bom Preço de Niterói Ltda-Me; nº CNPJ: 02.721.303/0001-29; nº Processo: 200/11692/2007; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 261 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Corsat Centro Ortopédico Ltda; nº CNPJ: 02.134.923/0001-61; nº Processo: 200/7144/2007; Endereço: Rua Geraldo Martins 116 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação com Raio X"

Razão Social: Mepnit - Medicina e Psicologia do Trânsito de Niterói S/S Ltda; nº CNPJ: 03.654.202/0001-45; nº Processo: 200/11047/2007; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 Salas 506 e 507 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Associação Fluminense de Reabilitação; nº CNPJ: 30.139.950/0001-62; nº Processo: 200/07641/2007; Endereço: Rua Lopes Trovão 301 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação"

Razão Social: Sonotone Comércio de Aparelhos Auditivos; nº CNPJ: 05.513.872/0001-77; nº Processo: 200/10696/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1301 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Auditivos". Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2007

Augusto Pereira; Trav. Iara, nº 53 Santa Rosa-Niterói, RJ; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01577, Datado de Julho de 2007.

Mangiane de Itaipu Alimentos Ltda; Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6501 - Itaipu — Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 2007- Datado de 09 Março 2007.

INDEFERIMENTO

Cantina Buonasera de Itaipu Ltda; foi decidido o indeferimento dos processos nº 200/9375/2007 e 200/9376/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s 060/ 542; 566; 576; 589; 599; 615; 623; 628; 654/2007-Deferidos.

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 18/09/2004 à 24/09/2004 , das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 3695- Edyr José do Nascimento da Conceição-3832-Neide Guido da Silva-3402- Luiz Augusto da Silva (18/09/04)-1493- Evaldo Braz Ferreira-3838-Elydio Pinto-4737- José Francisco Alves da Silva (19/09/04)-4256- Edirce Nunes do Sobrado-2825-Mariza Nazaré da Silva-742-Robson Freire de Castro-4288- Dulcinea Luiz Soares-3896- Severina Maria do Nascimento Saturnino -2095-Aberlando Antonio Sodré (20/09/04)- 913-Maria Elysia Peres dos Santos(22/09/04)-2850-Mauro dos Santos-2863- Doralice Barbosa Maia (23/09/04)-3635- Benedicto de Souza-832-Docelina do Nascimento Costa-562- Maria de Lourdes Chaves (24/09/04).

Gaveta da Quadra B: 644- Nair Vieira (20/09/04).

Gavetas da Quadra A: 20-Maria José Falcão da Silva Andrade(18/09/04)-18-Fábio Mendonça da Costa (19/09/04)-55-Nilson Vieira de Freitas (21/09/04)-03-Praxedes Rodrigues Filho (23/09/04).

Carneiro da Quadra F: 2635- Adelaide Teixeira de Almeida(19/09/04).

Edital

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/07/04 a 05/08/07 e 01/08/04 a 05/09/07 , das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto: 695 em 08/07/04 à 08/07/07- Sandro das Neves Gonçalves; 729 em 19/07/04 à 19/07/07- Raul Figueiredo Cardoso; 765 em 25/08/04 à 25/08/07-Antonio do Carmo; 369 em 29/08/04 à 29/08/07-Raimundo Jovenil de Souza; 642 em 30/08/04 à 30/08/07- Paola Sebastião.

Catacumba de Adulto: 321 em 07/07/04 à 07/07/07- João Batista Ribeiro dos Santos; 322 em 18/07/04 à 18/07/07- Augusto Luiz Álvares Filho; 115 em 01/08/04 à 01/08/07- Humberto Mauro da Silva; 369 em 12/08/04 à 12/08/07- Josefa Reis de Paiva.

Carneiro de Adulto: 567 em 31/07/04 à 31/07/07- Jean Eduardo da Silva Manier; 656 em 02/08/04 à 02/08/07- Hermogenio de Souza Filho; 552 em 22/08/04 à 22/08/07- Paula Haddad de Souza.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente Licença Especial – Deferido

Portaria GP-N.,º 30/2007-Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/002265/07, ao

Assistente de Planejamento do Q.P. da NITERÓI PREV, **Mônica Moraes e Silva Crespo**, Matrícula n.º 2163-0. Nível NM-5, Classe V, relativa ao exercício de 26.04.1996 a 25.04.2001 a contar de 01.10.2007 a 29.12.2007.

a)ORCIRIO W.F.PEREIRA Resp., Inter. pela Presidência da NITERÓI PREV.

Atos da IDB

Portaria IDB nº 104/2007 Na pensão concedida a Sr.ª Wilde Monteiro Mello Parreiras, esposa do ex-servidor Alayr Geraldo Parreira, falecido no cargo de Procurador, P 1, matricula nº 212.393-3, implantar a partir 19.02.2007, a isonomia do cargo de Procurador do Niteroi Prev, atendendo determinação judicial, através do processo 2003.002.021876-4, fixando a mesma em R\$ 155.441,76 (cento e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) anuais

Portaria IDB nº 105/2007 Na pensão concedida a Sr.ª Neili Machado de Oliveira, esposa do ex-servidor Luiz Carlos de Oliveira, falecido no cargo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria IV, matricula nº 219.770-5, implantar a partir 13.10.2006, a parcela de 2/3 de 5/12 avos do Símbolo CC-1, conforme processo 20-1372/2000, fixando a mesma em R\$ 48.778,08 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos) anuais.

Portaria IDB nº 106/2007. Conceder pensão a Srª. Esmeraldina dos Santos Araujo, esposa do ex-servidor Francisco Jose de Araujo, falecida em 31.07.2007 no cargo de Bombeiro, Nível 04, matrícula nº 213.197-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 10.07/2006, conforme processo n.º 310-1879/07, fixando a mesma em R\$ 6.188,52 (seis mil cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), anuais.

PORTARIA IDB n°. 107/2007. Conceder pensão a **Srª. Ariadne Fernandes da Silva**, esposa e **Arycéa Ramalho**, ex-esposa com pensão alimentícia do ex-servidor **Jose Felix de Oliveira**, falecido no cargo de Auxiliar Legislativo, Nível QSL 3, matrícula n° 100.407-6, nos termos do At. 2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 29.07.2007, conforme processo n.º 310-1953/07, fixando a mesma em **R\$ 7.296,00** (sete mil duzentos e noventa e seis reais) anuais, cabendo 50% para cada dependente.

Portaria IDB nº108/2007. Conceder pensão a Srª. Dorvalina Martins Batista, esposa do ex-servidor Nilton Ferreira Batista, falecido no cargo de Artífice de Manutenção, Classe A, Nível Fundamental, Referência 8, matrícula nº 211.971-7, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 17.07.2007, conforme processo n.º 310-1702/07, fixando a mesma em R\$ 16.731,12 (dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos), anuais.

Portaria IDB n°. 109/2007. Conceder pensão a Srª. Aleida de Macedo, esposa e a Srª Lecy Brandão Barbosa, ex-esposa com pensão alimentícia do ex-servidor Jesualde Pereira Barbosa, falecido no cargo de Assistente de Planejamento, Nível 06, matrícula n° 226.081-8, nos termos do At. 2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08.07.2007, conforme processo n.° 310-1669/07, fixando a mesma em R\$ 14.611,20 (quatorze mil, seiscentos e onze mil e vinte centavos) anuais, cabendo 50% para cada dependente.

Portaria IDB nº 110/2007. Conceder pensão a Srª. Maria Lucia Evangelista dos Santos, ex-esposa com pensão alimentícia do ex-servidor Jose Pereira dos Santos, falecido no cargo de Trabalhador, Nível 1, matrícula nº 227.122-9, nos termos do At.

2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 05.06.2007, conforme processo n.° 310-1666/07, fixando a mesma em **R\$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais) anuais.

Portaria IDB n°. 111/2007. Conceder pensão a Srª. Georgina Máximo de Oliveira, companheira do ex-servidor Valter Oliveira, falecido no cargo de Trabalhador, Nível 1, matrícula n° 214.940-9, nos termos do At. 2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 11.06.2007, conforme processo n.º 310-1640/07, fixando a mesma em R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte quatro reais) anuais.

Portaria IDB nº112/2007. Conceder pensão a Srª. Marly da Silva Pacheco, esposa do ex-servidor Hilderico Pacheco Santos, falecido no cargo de Trabalhador, Nível 1, matrícula nº 213.449-2, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04.06.2007, conforme processo n.º 310-1619/07, fixando a mesma em R\$ 7.849,68 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) anuais.

ROMERO EL-JAICK- Diretor de Benefícios do NITEROI PREV

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº20/07 e adjudico o seu objeto - Aquisição de peças para pá carregadeira à empresa Keeping Peças para Tratores Ltda, que apresentou para o item 02 com o valor unitário de R\$20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) (oitenta e dois reais), a empresa Scar Rio Pecas e Serviços Ltda, que apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), o item 04 o valor unitário de R\$17,00 (dezessete reais), o item 05 com o valor unitário de R\$31,00 (trinta e um reais), o item 09 o valor unitário de R\$133,10 (cento e trinta e três reais e dez centavos), o item 11 o valor unitário de R\$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), o item 12 o valor unitário de R\$0,90 (noventa centavos), o item 13 o valor unitário de R\$36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), o item 16 o valor unitário de R\$16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), a empresa Só Retro Peças e Equipamentos Ltda, que apresentou para o item 06 o valor unitário de 9,80 (nove reais e oitenta centavos), o item 07 o valor unitário de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), o item 08 o valor unitário de R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), o item 10 com o valor unitário de R\$78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos), o item 14 com o valor unitário de R\$20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos), o item 15 com o valor unitário de R\$22,33 (vinte e dois reais e trinta e três centavos), o item 17 com o valor unitário de R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos). Proc Adm. 520/2292/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.